



D.O.E.

Edição 1.100
Terça-feira
10 de Maio de 2022
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão prevista no art. 49 da Lei Municipal nº 429/1991 – Código de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 82, VI, da Lei Orgânica do Município de São Fidélis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 429/1991 – Código de Obras;

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, protocolizado nº 2116/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão prevista no art. 49 da Lei Municipal nº 429/1991 – Código de Obras, para procedimento de vistoria, requisito para imposição da pena de demolição.

Art. 2º - A Comissão instituída no art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores abaixo relacionados.

- **TÚLIO MÁRCIO AGUIAR OLIVEIRA – MATRÍCULA 15055/2**
- **JAIME LUSIMAR GUIDA – MATRÍCULA 7247/8**
- **GUSTAVO POLYCARPO PERES – MATRÍCULA 4260/9**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 02/05/2022, a Sra. Mayanne da Costa Beliene, CPF 098.480.497-89, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
2021/2024



CONVOCAÇÃO – Edital PMSF/RJ nº 01/2021
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2021 convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cícero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no dia **16 de maio de 2022** conforme os horários descritos, munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- 1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
 - 2- CPF;
 - 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
 - 4- Título de Eleitor;
 - 5- Carteira de Trabalho;
 - 6- Número do PIS/NIT/NIS;
 - 7- Comprovante de residência 2022 (água, luz ou telefone);
 - 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
 - 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
 - 11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
 - 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
 - 13- 01 foto 3x4;
 - 14- Certidão de:
- ***Antecedentes Criminais:** www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais:** www.tse.jus.br/eleitor/certidoes

PSICOPEDAGOGO-

DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DA CANDIDATA ISAMAR DOS SANTOS PORTO FONTES, PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS NO PRAZO DE 30 DIAS;

HORÁRIO: 08 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	LEANDRO GOMES PESSANHA

PROFESSOR DOCENTE I – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – HISTÓRIA

DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO

HORÁRIO: 08 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º	FELIPE OLIVEIRA MATHIAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

HORÁRIO: 09 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
47º	KASSIANA BEIRAL DE SOUZA DE AGUIAR

PROFESSOR DOCENTE I – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – CIÊNCIAS

HORÁRIO: 09 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	ISIS LEAL MELO

PROFESSOR DOCENTE I – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – CIÊNCIAS

DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA ANA ANGÉLICA PESSANHA MONTEIRO

HORÁRIO: 09 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	GERBESON BRENNON SALÚSTIO DINIZ

São Fidélis/RJ, 10 de maio de 2022.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021/2024



CONVOCAÇÃO – Edital SEMED nº 01/2020 – Professor Mediador

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2020 e DEVIDO ao não comparecimento da candidata ADRIANA COTTA HESPANHOL convoca as classificadas abaixo relacionadas para se apresentarem na sede desta Secretaria, no dia 12 de maio de 2022, às 09 horas.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
103º	REGINA LAURA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

São Fidélis/RJ, 10 de maio de 2022.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Portaria N°12, de 10 de Maio de 2022

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

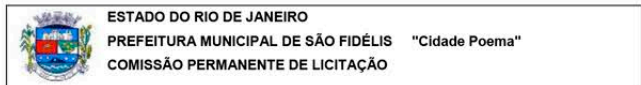
R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimentos, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº 150/83, ao servidor efetivo **JOÃO VITOR LUBANCO LEAL BARROS**, cargo Psicólogo, matrícula nº14819/2, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº6775, em 18/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGH, 10 de maio de 2022.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0016/2022.

PROCESSO N°: 000102/22

DATA: 24/05/2022

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. **Ou através do portal da Transparência da Prefeitura:** saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - **ESCOLHA A ENTIDADE:**

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 10 de maio de 2022

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

